

cher.

Ata nº 006/2024

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas quinze minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, na Rua Dom Luiz Quere, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB. Em pauta estava: a leitura e análise do Ofício recebido Of. GP nº 175/2024 de 08 de outubro de 2024; leitura e análise do Ofício recebido Of. GP nº 177/2024 de 08 de outubro de 2024; leitura e análise do Ofício recebido GP nº 181/2024 de 16 de outubro de 2024; leitura e análise do Ofício recebido GP nº 182/2024 de 16 de outubro de 2024; análise dos planilhas da Relação de Funcionários do FUNDEB e da Relação de Ordem de pagamento dos meses de agosto, setembro e outubro de 2024. A presidente deu os boas vindas a todos os presentes, agradeceu a presença de cada Conselheiro, enfatizando a importância e relevância deste Conselho. Em seguida, apresentou os Ofícios recebidos e as respostas a solicitações feitas por este Conselho para esclarecimentos e para que se consiga redigir a análise e aprovações necessárias no que tange ao FUNDEB. No Ofício GP nº 175/2024, foi solicitado e observado que a relação de todos os profissionais remunerados com recursos do FUNDEB, janeiro de 2024 à agosto de 2024. Nesta planilha também consta os dados sobre os meses de convocação e a função qualificada. No Ofício recebido GP nº 177/2024 de 08 de outubro de 2024 em resposta ao Of. CACS - FUNDEB nº 030/2024 que

solicitor informações quanto a remuneração, horas de concessão, valor recebido a título de gratificação pelo função de direção escolar e valor referente ao adicional de difícil acesso da professora e diretora lomila Diana de Oliveira recebermos a resposta de que a profissional possui 16 horas de concessão e que após observado esse no índice de gratificação para desempenho de serviços de direção, o mesmo já foi ajustado ao índice correto e os valores recebidos a maior não descontados de nenhuma conforma também pode ser observado no contracheque em nome do mês de setembro onde também podem ser verificadas todas as informações questionadas. A presidente pesquisou com a leitura e análise por este Conselho de Ofício recebido GP nº 181/2024 de 16 de outubro de 2024 em resposta ao Of. CACS - FUNAEB nº 028/2024 que solicitava esclarecimentos referentes as atividades desempenhadas pela professora municipal Sirlene Lenice Rodrigues para fins de acompanhamento e controle de investimentos realizados com recursos do FUNAEB, recebermos o seguinte resposta: a professora é a coordenadora dos projetos do Horto Escolar da EMEF Eduardo Henrique Deus e também desenvolve projetos com os alunos da Rede Municipal de Ensino no Horto Municipal, situado no sede do município, que envolve todos os Secretários Municipais. Diante requerimento foi lido e analisado o ofício recebido GP nº 182/2024 de 16 de outubro de 2024 em resposta ao Of. CACS - FUNAEB nº 029/2024 que solicitava esclarecimentos referentes as horas de concessão das professoras municipais Ana Paula Oliveira Buntel e Joelma Felgicini e as informações detalhadas dos locais em que os referidos professores cumprem suas horas de concessão. Em resposta recebermos o seguinte: Professora Ana Paula Oliveira Buntel possui 12 horas de concessão, para atuar junto o Secretário Municipal de Assistência Social, nos projetos desenvolvidos com os alunos da Rede Municipal de Ensino, como: Beija-Flor e Bombini, onde são atendidos 35 alunos, realizando o trabalho de orientação do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, esse trabalho visa atender os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Professora Joelma Felgicini, os horas de concessão, para atuar como Secretária do Conselho Municipal de Educação. Em análise a este ofício recebido os membros deste Conselho destacam que de acordo com a Lei Federal nº 14113, de 25 de dezembro de 2020

no Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de
plano de ensino da União, não utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal
e pelos Municípios, nos exercícios financeiros em que eles foram credi-
tados em ações consorciadas de manutenção e de desenvolvimento do en-
sino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70
da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. No parágrafo único item
II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art.
6º da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles
profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13935, de 11 de dezembro de
2019, em efetivo exercício nas redes estaduais da educação básica.
Observa-se que a professora Pro Paulo Oliveira Mendes, no entanto, não
em suas 12 horas de licenciatura, em efetivo exercício na rede esta-
dual de educação básica e sim nos projetos existências na rede
CRAS, prestando serviço como orientadora do serviço de consorci-
ado e fortalecimento de vínculos na Secretaria Municipal de Assistência
Social, no entendimento dos Conselhos e de acordo com a Lei nº 14113, de
25 de dezembro de 2020 a remuneração da referida professora não
é onerada pelo pagamento com recursos do FUNEB. Diante desta
este Conselho solicitou a Administração Municipal que providencie
para que este servidor receba a remuneração destas horas em que pre-
sta serviço lá, através dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência
Social e que a totalidade dos valores repassados com recursos do
FUNEB para pagamento das horas retornem a conta do FUNEB. An-
tes a professora Yaelma Feliciani, este Conselho ordenou e deu-se que
há informações que não constam nos ofícios recebidos, pois no ofício
recebido GP. nº 1751/2024 a referida professora consta como com a
informação de 15 horas de licenciatura, já no ofício recebido GP. nº 1821/2024,
consta a informação que esta mesma professora possui as horas
de licenciatura. Diante desta discrepância de informação este Conselho
decidiu realizar um novo pedido de informação através de ofício ao
Poder Executivo solicitando informações corretas. Dando seguimento a
requisição a presidente explicou sobre os Planilhas do Relatório de Análise
do FUNEB, Planilhas de Relatórios de Ordem de Pagamento, pagas com
recursos do FUNEB e a relação de oneradores do complemento da U

os FUNDEB-VAAF, onde estas planilhas foram analisadas e discutidas. No mês de agosto de 2024 a Relação de Alocados no período de 01/08/24 até 31/08/24 do FUNDEB foi de R\$ 360,184,461 (trezentos e sessenta mil, cento e oitenta e quatro e cinquenta e seis centavos), já a relação de Ordem de Pagamento - Pagos com recursos do FUNDEB no período de 01/08/24 até 31/08/24 foi de R\$ 279,212,26 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos). A parcela VAAF que o município recebeu no mês de agosto de 2024 foi de R\$ 4.060,78 (quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). No mês de setembro de 2024, a Relação de Alocados no período de 01/09/24 até 30/09/24 do FUNDEB foi de R\$ 296,324,93 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), já a Relação de Ordem de Pagamento - Pagos com recursos do FUNDEB no período de 01/09/24 até 30/09/24 foi de R\$ 269.586,81 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavo). A parcela VAAF que o município recebeu no mês de setembro de 2024 foi de R\$ 4.060,78 (quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). No mês de outubro de 2024, a Relação de Alocados no período de 01/10/24 até 31/10/24 do FUNDEB foi de R\$ 381.058,54 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), já a relação de Ordem de Pagamento - Pagos com o recurso do FUNDEB no período de 01/10/24 até 31/10/24 foi de R\$ 269.550,97 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A parcela VAAF que o município recebeu no mês de outubro de 2024 foi de R\$ 4.060,78 (quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Nada mais havendo encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros desta Comissão. Itaboraí, 06 de novembro de 2024, Pro. Leiria Frank, Gláucia Lucy Schumacher, Mariana Denardi, Elisângela Simm, Vera T. do S. Sena, Geízaez Machado da Silva, Tamara Pivari Maria Florentina - Tuchtenhagen, Mariléia Torcato Lota. Em tempo resalto que o valor devido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB no período de 01/10/24 até 31/10/24 foi de duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos. Pro. Leiria Frank